

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

EXPEDITA ARAÚJOS. C. BRANCO, Professora Classe “F”, Nível “IV”, Matrícula nº 027.224-4, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-486, de 23 de dezembro de 2005, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR, Agente Administrativo II, Classe “A”, Matrícula nº 041938-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-487, de 23 de dezembro de 2005, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

LUCIANO HOLANDA SILVA, Motorista, Classe “A”, Matrícula nº 041948-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício GP Nº 02/2006, de 05 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Hortifrutigranjeiro, o servidor

EUDES FAUSTINO VILARINHO, Matrícula nº 26613-2, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-038, de 09 de janeiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, as servidoras

GENI MARTINS DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

CARLOTA MARIA DE CARVALHO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

ROSA EDITE N. MOURÃO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-038, de 09 de janeiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

FABÍOLA BORGES DE ARAÚJO, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 002/2006, de 11 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

LAÍDE LIMA NOGUEIRA ATAÍDE, Matrícula nº 0819476-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício Gabinete do Prefeito S/N/06, de 23 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, a partir de 01 de janeiro de 2006, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a servidora

QUINTINA NEVES DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 087331-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 010/06-GAB, de 18 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Itainópolis

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, a partir de 01 de janeiro de 2006, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a servidora

VERÔNICA LOURDES LIMA BATISTA MAIA, Médica, matrícula nº 042407-2, lotada no Hospital Regional Justino Luz, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 0125 a 0134